

186288 - Ritual  
 Roberto Padula Ribeiro De Castro  
 CNPJ/CPF: 773.006.532-00  
 Cidade: Rio Branco - AC;  
 Prazo de Captação: 08/06/2019 à 27/12/2019

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26)  
 172224 - CURSO DE CULTURA HERÁLDICA PÚBLICA MUNICIPAL  
 JAMES MILTON KERNE  
 CNPJ/CPF: 519.722.049-04  
 Cidade: Curitiba - PR;  
 Prazo de Captação: 01/08/2019 à 31/12/2019

**PORTARIA Nº 341, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

**ANEXO I**

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º )  
 186054 - Projeto Cultura no Bairro - Ano III  
 APP DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO MARCUS RAUH  
 CNPJ/CPF: 83.496.570/0001-41  
 Cidade: Indaial - SC;  
 Valor Reduzido: R\$ 12.463,00  
 Valor total atual: R\$ 143.335,83

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º )  
 186307 - Festival da Cultura Imaterial no Fazer Artesanal - ano II  
 ARTESOL - ARTESANATO SOLIDARIO  
 CNPJ/CPF: 05.354.529/0001-27  
 Cidade: São Paulo - SP;  
 Valor Reduzido: R\$ 144.835,00  
 Valor total atual: R\$ 1.894.205,00

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 111, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, na Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e na Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a partir do dia 11 de junho de 2019, conforme prevê o §1º do art. 4º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Plano de Ação, referente ao exercício de 2019, estará aberto para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DESPACHO Nº 75-E, DE 3 DE JUNHO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 173, de 29 de junho de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, decide:

Art. 1º Autorizar a alteração do endereço constante no DESPACHO nº 386-E, de 17/10/2018, publicado no DOU em 18/10/2018, edição 201, Seção 1, página 16; referente ao projeto: CONSTRUÇÃO - Cinépolis - Galleria Shopping, apresentado pela empresa CINÉPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.820/0001-32, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º e inciso III do art. 8º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Endereço anterior: Rodovia Dom Pedro I, KM 131,5/Piso 1 e 2 - Lojas A100A, A100B, A200A, A200B E A201 - Jardim Nilópolis;  
 Novo endereço: Av. Selma Parada (Bailarina, 505/Lojas A100A, A200A, A200B, A201, Pisos 1 e 2 - Jardim Madalena;

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção do complexo cinematográfico Cinépolis Galleria Shopping localizado à Av. Selma Parada (Bailarina), 505/Loja A100A, A100B, A200A, A200B, A201, Pisos 1 e 2 - Jardim Madalena - CEP: 13.091-605 - Campinas/SP.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA MARQUES COUTINHO

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
 Inovações e Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO Nº 109-SEI, DE 5 DE JUNHO DE 2019**

Acolho o Parecer nº 01300/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a declarar a nulidade do ato administrativo publicado na Seção 1, pág. 63, do Diário Oficial da União de 04 de maio de 2012, referente ao conhecimento e não provimento da manifestação apresentada pela Sistema de Comunicação Sol Ltda., restituindo assim sua participação na concorrência nº 082/2001.

MARCOS CESAR PONTES  
 Ministro

**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**

**EXTRATO DE PARECER Nº 54/2019**

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Conceia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Conceia apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.004527/2013-42 (193)

CNPJ: 02.203.539/0001-73 - MATRIZ

Razão Social: FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ

Nome da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Endereço da Instituição: Avenida das Torres, nº 500, FAG, CEP. 85.806-095, Cascavel/PR

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: Deferido

CIAEP: 02.0109.2019

O Conceia, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 54/2019/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Conceia esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Conceia, aplicáveis ao objeto do requerimento.

RENATA MAZARO E COSTA

**EXTRATO DE PARECER Nº 55/2019**

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Conceia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Conceia apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001841/2013-73 (101)

CNPJ: 57.624.462/0001-05 - MATRIZ

Razão Social: OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA.

Nome da Instituição: OUROFINO

Endereço da Instituição: Rodovia Anhaguera s/nº, km 298, Distrito Industrial

CEP. 14.140-000, Cravinhos/SP

CNPJ: 57.624.462/0008-73 - FILIAL

Nome da Instituição: CENTRO DE PESQUISA VETERINÁRIA - CPV/PDI

Endereço da Instituição: Rodovia Mário Maziero, s/nº, km 6,5 Fazenda João

Martins, Mombuca CEP. 14.115-000, Guataparã/SP

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: Deferido

CIAEP: 02.0070.2019

O Conceia, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 55/2019/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Conceia esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Conceia, aplicáveis ao objeto do requerimento.

RENATA MAZARO E COSTA

**EXTRATO DE PARECER Nº 56/2019**

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Conceia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Conceia apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.000248/2013-18 (56)

CNPJ: 61.821.344/0001-56 - MATRIZ

Razão Social: INSTITUTO BUTANTAN

Nome da Instituição: \*\*\*\*\*

Endereço da Instituição: Avenida Doutor Vital Brasil, nº 1500, Butantã, CEP.

05.503-000 São Paulo/SP

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: Deferido

CIAEP: 02.0056.2019

O Conceia, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 56/2019/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Conceia esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Conceia, aplicáveis ao objeto do requerimento.

RENATA MAZARO E COSTA

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO Nº 667-SEI, DE 6 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 73, inciso XXII, da Portaria n.º 217, de 25 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo n.º 01250.003412/2019-31, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n.º 8670/2019/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para anular o Despacho nº 226, de 13 de maio de 2019, publicado no D.O.U. de 4 de junho de 2019, que aprovou o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, objetivando a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itinga do Maranhão, estado do Maranhão, com utilização do canal n.º 203 (duzentos e três), classe C.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

